

Goiânia, 06 de julho de 2026.

TERMO DE REFERÊNCIA

TR. Nº 003/2026

1. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem como objetivo subsidiar a contratação de empresa especializada para a confecção e instalação de adesivo na testeira da arena do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade (CEAP-SOL), gerido pelo Instituto Sócrates Guanaes – ISG, conforme Termo de Transferência de Gestão nº. 003/2013 14º Aditivo – SES/GO.

2. JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO DO SERVIÇO

A presente contratação tem por objetivo a confecção e instalação de um novo adesivo na testeira da arena da unidade, em substituição ao material atualmente existente, que apresenta desgaste acentuado e avarias decorrentes, principalmente, da poda das árvores realizada pela Prefeitura, encontrando-se em condições inadequadas de conservação.

Por se tratar de um elemento de comunicação visual localizado na área externa da unidade, com ampla visibilidade ao público, a manutenção da testeira em boas condições é essencial para garantir a adequada identificação do local, fortalecer a identidade visual institucional e assegurar a efetividade da comunicação com usuários, visitantes e demais públicos. A substituição do adesivo contribuirá para a melhoria da sinalização e da apresentação da unidade, preservando a imagem institucional do CEAP-SOL.

3. MATERIAL:

- Plotagem (adesivo) para a testeira da Arena CEAP-SOL.

4. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

Confecção e instalação de adesivo na testeira da Arena CEAP-SOL. O material deve ter aproximadamente as seguintes características:

- **Adesivo testeira Arena CEAP-SOL:** Adesivo instalado em testeira externa, blackout brilhante. Quantidade: 1 (um). Medida: L=2,65. A=0,70 metros.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os materiais levam em torno de 15 (quinze) dias para serem confeccionados e instalados, a contar da assinatura do contratado, condicionado ao Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013 14º Aditivo SES/GO, firmado entre o SES-GO e o ISG/CEAP-SOL.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

- 6.1.** Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra via *e-mail*, no site do ISG ou jornal;
- 6.2.** Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores;

6.3. Os pedidos deverão ser entregues no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarietà (CEAP-SOL), das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis;

6.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

6.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1. O prazo para o pagamento será de até 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal, pagamento via depósito bancário; informar o PIX na Nota fiscal.

7.2. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/2013 14º Aditivo SES/GO, CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Avenida Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 Jardim Europa, Goiânia - Goiás, CEP 74.325-100, Goiânia, Goiás. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

7.3. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Ester Pereira da Silva
Supervisora de Comunicação